



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 444/79

"Fixa as normas de cálculo para apuração do Valor Venal dos terrenos e construções e dá outras providências".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de - Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que a Prefeitura deverá organizar e publicar uma planta de valores imobiliários, para ser aplicada no lançamento dos impostos devidos no exercício fiscal seguinte, conforme estabelece o artigo 138º da Lei nº 427/73;

Considerando que a atualização da base do cálculo não constitui majoração do tributo, como esclarece o Art. 97º, § 2º, do Código Tributário Nacional;

### DECRETA

Artigo 1º:- Os valores venais dos terrenos e das construções, para efeito de lançamento e arrecadação dos impostos territorial e predial urbano, no exercício de 1.979, serão os constantes da Tabela de Valores Imobiliários elaborada pela Comissão Especial nomeada para essa finalidade e fixada na Tabela "I" deste Decreto.

Artigo 2º :- O valor de cada terreno será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor base do metro quadrado fixado para a profundidade padrão e, ainda pelos fatores de correção constantes das Tabelas anexas ao presente Decreto.

§ Único - Da área total de cada terreno será desprezada qualquer fração de metro quadrado.

Artigo 3º:- Nos terrenos de forma acentua

segue fls 2..



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 444/79

fls 2..

damente irregular em que o fator profundidade não constitua meio - hábil para apurar o justo valor, será adotada a fórmula Harper- Ber\_rini, representada pelas seguintes equações:

$$VT = S(a_1 \times v_1^2 \times p + a_2 \times v_2^2 \times p + \dots + a_n \times v_n^2 \times p)$$

Onde:

|           |   |
|-----------|---|
| Vt        | = Valor do terreno                                |
| S         | = Área do terreno                                 |
| a+a+...+a | = Frente do terreno                               |
| v v ... V | = Valores bases unitários -<br>por metro quadrado |
| p         | = Profundidade padrão                             |

Artigo 4º:- A profundidade padrão a que se refere o Artigo 2º, fica fixada em 30 (trinta) metros lineares.

Artigo 5º:- Nos terrenos de mais de uma - frente serão considerados os valores de cada uma das frentes até a metade da profundidade equivalente.

§ Único - A regra do presente artigo não se aplica aos terrenos de esquina.

Artigo 6º:- Nas passagens para pedestres se - rão considerados os valores base do lôgradouro que lhe der acesso com 50% (cinquenta por cento) de redução, salvo quando constar va - lor na Tabela de Valores Imobiliários.

Artigo 7º:- Os lotes com frente para as - ruas ou passagens particulares terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal, correspondente às áreas dessas passagens ou ruas e - das áreas destinadas a retorno e proporcionais à áreas dos respec - tivos lotes.

Artigo 8º :- No cálculo do valor dos terre - nos serão aplicados os seguintes fatores de correção:

- Gleba
- Profundidade
- Esquina
- Topografia





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 444/79

fls 3...

Artigo 9º :- Os valores atribuídos aos fatores de correção de que trata o artigo anterior serão os constantes das Tabelas nº II - III - IV - V - VI, anexas à este Decreto.

Artigo 10º :- Havendo incidência de mais de um (1) fator de correção sobre o terreno, será aplicado no cálculo de seu valor o produto dos fatores incidentes.

Artigo 11º :- O fator Gleba será aplicado - aos terrenos com área igual ou superior a 14.000 metros quadrados, cuja profundidade equivalente seja igual ou superior a 60 metros lineares.

§ Único - A aplicação do fator Gleba exclui a aplicação dos demais fatores de correção.

Artigo 12º :- O fator profundidade dos terrenos será obtido em função de sua profundidade equivalente que corresponde ao quociente da divisão de sua área pela extensão das frentes.

Artigo 13 :- Nos terrenos de esquina será considerada a profundidade equivalente, obtida pela divisão da área do terreno pela maior frente.

§ 1º :- Nas esquinas serão consideradas frentes as metragens entre as divisas com o vizinho até o ponto de intersecção das frentes.

§ 2º :- A regra deste artigo não se aplica á esquinas de zonas mistas ou residências em que será considerada a profundidade padrão obtida pela divisão da área pela frente real do lote.

Artigo 14º :- Para obtenção do valor venal dos lotes de esquinas, será aplicada a profundidade equivalente obtida pela aplicação do critério anterior, considerando, porém o valor base da via de maior valor.

segue fls 4 ...



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 444/79

fls 4...

Artigo 15º :- Aos terrenos de esquina será aplicado o fator de correção equivalente a 1,20 até 20 metros pela frente de maior valor acrescentando-se mais 0,01 por metro de frente além de 20 metros até perfazer 50 metros.

Artigo 16º :- As áreas encravadas consideradas como fundo de áreas ideais determinadas pela projeção das divisas laterais das áreas até o alinhamento do logradouro mais próximo.

§ Único :- Serão consideradas também áreas encravadas as que possuírem frente para a via pública inferior a 4 metros lineares.

Artigo 17º :- O fator topografia será aplicado aos lotes pronunciadamente acidentados, aplicando-se os índices constantes das Tabelas a que se refere o artigo 18º, deste que o aclave ou declive seja superior a 30% (trinta por cento).

Artigo 18º :- As áreas manifestadamente irregulares, quer em sua conformação, quer em sua topografia, poderão a requerimento dos interessados, terem reexaminadas as suas bases de cálculo para adoção de critério que leve à avaliação justa e conforme com o real valor de oferta e procura existente no mercado de valores imobiliários.

Artigo 19º :- Aos terrenos que margearem córrego, será aplicado o fator de correção constante da Tabela VI, em relação a sua profundidade equivalente obtida pela divisão de sua área pela metragem da faces ou faces que margearem o córrego.

§ Único - A face ou faces para o córrego - será determinada por um segmento de reta entre os limites das laterais do imóvel com profundidade em fator de metros.

segue fls 5...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 444/79

fls 5...

Artigo 20º:- O valor da edificação será o produto da área construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo de construção e, pelo fator de obsolência, Tabela VII.

Artigo 21º:- Do total das áreas construídas serão desprezadas as frações de metro quadrado.

Artigo 22º:- Para determinação do valor unitário das áreas construídas, as edificações deverão ser enquadradas em um tipo de construção constante da Tabela I anexa a este Decreto.

§ Único:- O enquadramento de que trata este artigo será feito em função do maior número de características das edificações com as do tipo mencionados na Tabela I.

Artigo 23º:- O valor unitário correspondente a cada tipo de construção será considerado o valor médio da edificação e abrangerá todas as peças da mesma.

Artigo 24º:- O fator de obsolência será determinado pela idade da edificação de acordo com a Tabela VII, anexa a este Decreto.

§ Único:- Quando a edificação sofrer processo de reforma que implique em aumento de sua capacidade de utilização ou enquadramento de tipo de padrão superior ao que vinha sendo utilizado, o fator de obsolência passará a ser contado novamente a partir do ano em que se der a reforma.

Artigo 25º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 405/78 de 08 de Setembro de 1.978.

segue fls 6...



# Prefeitura Municipal de Louveira

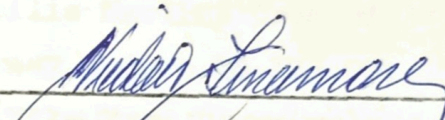
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 444/79

fls 6...

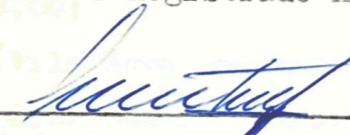
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE AGOSTO DE 1.979

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## T A B E L A "I"

### VALOR BASE POR METRO QUADRADO PARA OS TERRENOS

- 1:- RUA NICOLA TARALLO (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Antonio Della Torre Cr\$ 399,00; deste ponto até esq. R. Ercilia Martins Cruz Cr\$ 322,00; deste ponto até esq. R. Doracy Ludres Cr\$ 123,00;
- 2:- RUA ANTONIO CHAMANI (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Antonio Della Torre Cr\$ 91,00; deste ponto até esq. R. Ercilia Martins Cruz Cr\$ 117,00; deste ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 3:- RUA FREDERICO ZANELLA (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. Dr. José Romeiro Pereira Cr\$ 91,00; deste ponto até esq. R. Antonio Della Torre Cr\$ 98,00; deste ponto até esq. R. Ercilia Martins Cruz Cr\$ 117,00; deste ponto até R. Valentim Cruz Cr\$ 91,00; deste ponto até o final Cr\$ 78,00;
- 4:- RUA ANGELO STECK (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Valentim Cruz Cr\$ 91,00; deste ponto até o final Cr\$ 78,00;
- 5:- RUA DR. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Antonio Chamani Cr\$ 117,00; deste ponto até esq. R. Frederico Zanella Cr\$ 98,00; deste ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 6:- RUA ANTONIO DELLA TORRE (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Antonio Chamani Cr\$ 117,00; deste ponto até esq. R. Frederico Zanella Cr\$ 117,00; deste ponto até o final Cr\$ 117,00;
- 7:- RUA ERCILIA MARTINS CRUZ (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Antonio Chamani Cr\$ 215,00; deste ponto até esq. R. Frederico Zanella Cr\$ 117,00; deste ponto até o final Cr\$ 117,00;
- 8:- RUA VALENTIM CRUZ (Vila Nova Louveira):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;

segue fls 2...



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "I"

fls 2...

- 9:- RUA CASTELO BRANCO (Vila Nova Louveira):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 10:- RUA DORACY LUDRES (Vila Nova Louveira):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 11:- RUA SILVÉRIO FINAMORE (Centro e Bairro dos Leitões):  
da estação da Fepasa até a direção da Rua Doracy Ludres -  
Cr\$ 162,00; deste ponto até a saída da Variante Cr\$ 78,00;  
deste ponto até a saída da Ind. Textil Sacotex S/A Cr\$....  
\$. 64,00; deste ponto até a R. Francisco Pereira Dutra Cr\$..  
\$. 58,00; deste ponto até o final Cr\$ 44,00;
- 12:- ACESSO PARA VARIANTE (Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 58,00;
- 13:- ACESSO P/ IND TEXTIL SACOTEX S/A (Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;
- 14:- RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA (Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 30,00;
- 15:- AVENIDA JOSÉ NIERO (Centro):  
em toda a extensão Cr\$ 441,00;
- 16:- RUA ARMANDO STECK (Vila Bossi e Bairro Capivarí):  
do início até esq. R. Francisco Steck Cr\$ 216,00; deste  
ponto até divisa da Lochard S/A - Ind e Com. com propriedade  
do Esp de Miguel Bossi Cr\$ 141,00; deste ponto até o ponto  
do Rio Capivarí Cr\$ 98,00; deste ponto até o final Cr\$ 78,00
- 17:- RUA WASHINGTON LUIZ (Bairro Capivarí):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 18:- RUA ATILIO BISCUOLA (Bairro Capivarí):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 19:- RUA TUFFY BICHARA (Bairro Capivarí):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 20:- RUA MONS. DOMINGOS HERCULANO CASARIM (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 21:- RUA LUIZ NIERO (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;

segue fls 3...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "I"

fls 3...

- 22:- RUA ERNESTO OMIZOLLO (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 23:- RUA GASPAR DE LOUVEIRA (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 24:- RUA CAP ALVARO PEREIRA (Vila Bossi):  
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 78,00; deste  
ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 25:- RUA SEBASTIÃO VERARDO (Vila Bossi):  
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 78,00; deste  
ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 26:- RUA JOÃO DAROZ (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 27:- RUA NICOLA ARGENTIERI (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 28:- RUA COM ANTONIO CARBONARI (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 29:- RUA FRANCISCO STECK (Vila Bossi):  
do início até esq R Sebastião Verardo Cr\$ 98,00; deste  
ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 30:- RUA 21 DE MARÇO (Centro):  
do início até a saída p/ R. Luiz Gonzaga Cr\$ 216,00; deste  
ponto até encontrar o Rio Capivarí Cr\$ 40,00 deste ponto  
até o final Cr\$ 31,00;
- 31:- AVENIDA TIRADENTES (Centro):  
em toda a extensão Cr\$ 255,00;
- 32:- RUA SEM DENOMINAÇÃO (Centro):  
em toda a extensão Cr\$ 137,00;
- 33:- RUA BENTO MARTINS CRUZ (Vila Pasti):  
do início até a Av. Tiradentes Cr\$ 126,00; deste ponto até  
esq. R João Pagotto Filho Cr\$ 205,00; deste ponto até esq  
R José Miquelletto Cr\$ 157,00; deste ponto até esq R José  
Biasi Cr\$ 107,00; deste ponto até o final Cr\$ 78,00;

segue fls 4...



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "I"

fls 4...

- 34:- RUA LUIZ GONZAGA (Vila Pasti):  
do início até esq R Bento Martins Cruz Cr\$ 59,00; deste  
ponto até o final Cr\$ 50,00;
- 35:- RUA JOSÉ BIASI (Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 36:- RUA PEDRO POLOZZI (Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 37:- RUA VINHEDO (Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 38:- RUA SALVADOR PARIS (Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 39:- RUA JORGE BICHARA (Vila Pasti);  
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 40:- RUA JOSÉ MIQUELETTO (Vila Pasti):  
do início até esq R Salvador Paris Cr\$ 98,00 deste ponto  
até o final Cr\$ 78,00;
- 41:- RUA JOÃO PAGOTTO FILHO (Vila Pasti):  
do início até esq R Salvador Paris Cr\$ 98,00; deste ponto  
até o final Cr\$ 78,00;
- 42:- RUA 31 DE MARÇO (Vila Pasti):  
do início até esq R. Salvador Paris Cr\$ 98,00; deste ponto  
até o final Cr\$ 78,00;
- 43:- TRAVESSA EXISTENTE (Desm. Alceu Steck):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 44:- ESTRADA P/ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (Bairro dos -  
Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 40,00;
- 45:- RUA "A" (jd. 21 de março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 46:- RUA "1" (jd 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;

segue fls 5...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## T A B E L A "I"

fls 5...

- 47:- RUA "2" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 48:- RUA "3" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 49:- RUA "4" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 50:- RUA "5" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 51:- RUA "6" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 52:- VIA ANHANGUERA (frente p/ Frango Assado):  
em toda a extensão Cr\$ 142,00;
- 53:- VIA ANHANGUERA ( frente p/ Lago Azul):  
em toda a extensão Cr\$ 142,00;
- 54:- RUA MARGINAL (Jd. Lago Azul 1º e 2º e Jd. Sto Antonio):  
da divisa da Org Com Lago Azul Ltda até divisa de Jd  
Lago Azul 2º Cr\$ 142,00; deste ponto até esq R. Nerina Cr\$  
\$. 142,00; deste ponto até o final Cr\$ 142,00;
- 55:- RUA "1" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 56:- RUA "2" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 57:- RUA "3" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 58:- RUA "4" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 59:- RUA "5" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 60:- RUA "6" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 61:- RUA "7" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$.78,00;

segue fls 6...



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

T A B E L A "I"

fls 6...

- 62:- RUA "8" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 63:- RUA "9" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 64:- RUA "10" (Jd. Lago Azul 1º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 65:- RUA COM GUILHERME MAMPIM (Desm Irmãos Chiquetto):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 66:- RUA "2" (Desm Irmãos Chiquetto):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 67:- RUA "3" (Desm Irmãos Chiquetto):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 68:- RUA JOÃO PAGOTTO (Desm Irmãos Chiquetto):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 69:- RUA SEM DENOMINAÇÃO (Desm Irmãos Chiquetto):  
do início até o córrego Cr\$ 98,00; deste ponto até o final  
Cr\$ 87,00;
- 70:- RUA PROJETADA (Desm Nello Cicaglioni):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 71:- AVENIDA RICIERE CHIQUETTO (Jd. Santo Antonio):  
do início até esq R Santo Scarance Cr\$ 196,00; deste pon  
to até o final Cr\$ 98,00;
- 72:- RUA NERINA (Jd. Santo Antonio):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 73:- RUA SANTO SCARANCE (Jd. Santo Antonio):  
do início até esq R Nerina Cr\$ 137,00; deste ponto até  
esq R "5" Jd. Lago Azul 2º Cr\$ 98,00;
- 74:- RUA 13 DE JUNHO (Jd. Santo Antonio):  
do início até esq R Nerina Cr\$ 138,00; deste ponto até  
esq R "5" (Jd. Lago Azul 2º) Cr\$ 98,00;
- 75:- RUA SÃO CARLOS (Jd. Santo Antonio):  
do início até esq R Nerina Cr\$ 138,00; deste ponto até esq  
R "5" (Jd. Lago Azul 2º Cr\$ 98,00;

segue fls 7...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

T A B E L A "I"

fls 7...

- 76:- RUA ANTONIO CHICAGLIONI (Jd. Santo Antonio):  
do início até esq Rua Nerina Cr\$ 138,00; deste ponto até -  
esq Rua 5 (Jd. Lago Azul 2º) Cr\$ 98,00;
- 77:- RUA "2" (Jd. Lago Azul 2º):  
da esq da rua 5 até o final Cr\$ 78,00;
- 78:- RUA "3" (Jd. Lago Azul 2º):  
da esq. da rua 5 até o final Cr\$ 78,00;
- 79:- RUA "4" (Jd. Lago Azul 2º):  
da esq. da rua 5 até o final Cr\$ 78,00;
- 80:- RUA "5" (Jd. Lago Azul 2º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 81:- RUA "6" (Jd. Lago Azul 2º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 82:- RUA "7" (Jd. Lago Azul 2º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 83:- RUA "8" (Jd. Lago Azul 2º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 84:- RUA "9" (Jd. Lago Azul 2º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 85:- RUA "10" (Jd. Lago Azul 2º):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 86:- ESTRADA DO BUGIU (Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;
- 87:- ESTRADA MUNICIPAL FINAMORE E TRAVIÚ (Bairro do Leitão):  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;
- 88:- ESTRADA MUNICIPAL (Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;
- 89:- RUA ALCION  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 90:- RUA ALBATROZ  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;

segue fls 8...



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "I"

fls 8...

- 91:- RUA BOI TATA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 92:- RUA COLOMBO  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 93:- RUA CAPORAL  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 94:- RUA DULCE  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 95:- RUA EMERSON  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 96:- RUA FLEXA DOURADA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 97:- RUA FARWEL  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 98:- RUA FAIMBÉ  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 99:- RUA FENOMENAL  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 100:- RUA GARBOSA BRULLEUR  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 101:- RUA GARÇA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 102:- RUA HERON  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 103:- RUA HANNON  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 104:- RUA JOISE  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 105:- RUA LEOCADIA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 106:- RUA MANGARI  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;

segue fls 9...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

T A B E L A "I"

fls 9...

|       |                    |      |        |
|-------|--------------------|------|--------|
| 107:- | RUA MANÍ           |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 108:- | RUA NAVIK          |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 109:- | RUA RADAR          |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 110:- | RUA SELEIA         |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 111:- | RUA SING SING      |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 112:- | RUA TORPEDO        |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 113:- | RUA TIROLESA       |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 114:- | RUA XASCO          |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 115:- | RUA ZENABRE        |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 116:- | RUA SABINUS        |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 117:- | RUA GUALICHO       |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 118:- | AVENIDA ADIL       |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 119:- | AVENIDA ESCORIAL   |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 120:- | AVENIDA GUALICHO   |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 121:- | AVENIDA HELIASCO   |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 122:- | AVENIDA MOSSORÓ    |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |
| 123:- | AVENIDA QUIPROQUÓ  |      |        |
|       | em toda a extensão | Cr\$ | 59,00; |



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "I"

fls10...

- 124:- VIELAS  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 125:- RUA DAS ROSAS  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 126:- RUA DAS ORQUIDEAS  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 127:- RUA DAS ACÁCIAS  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 128:- VIELAS  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 129:- RUA PIERO CHICAGLIONI  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA PARA CONSTRUÇÕES

fls 1...

R.A.: - Revestimento externo da fachada especial, pastilhas, pedras, litocerâmico ou equivalente, grades de ferro, artísticas de proteção, nas janelas pintura interna e externa à têmpera com base de gesso, pisos de cerâmico, - mármore ou granilite, tacos de madeira Lei, de primeira qualidade, armários embutidos com revestimentos, internos, azulejos de primeira qualidade, banheiro completo, branco ou cores, materiais de primeira qualidade no - acabamento.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.940,00

R.B.: - Revestimento externo especial em área reduzidas, terraços de pequenas dimensões, vitraux comuns, pintura externa e interna à meia têmpera nas principais partes e de - caiação nas demais, pisos de cerâmico em pequena área ladrilhos hidráulicos, tacos ou soalhos de peroba, azulejos na cozinha e no banheiro até 1,50 metros de altura.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.548,00

R.C.: - Ausência de revestimento especial, pintura externa e interna à caiação pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados, banheiro com máximo de quatro peças no corpo, do prédio, forro de madeira pintado a óleo ou estuque ausência de azulejos ou pisos de cerâmico, casas de área construídas de 120,00 m<sup>2</sup> no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.038,00

R.D.: - Pintura a interna e externa a caiação, portas tipo calhas, pintura a óleo, WC externo, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimento, tacos ou soalhos fachada simples área construída de até 80,00 m<sup>2</sup> no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 647,00

segue fls 2...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA PARA CONSTRUÇÕES

fls 2.

R.E.: - Casa ainda incompleta, revestimento parcial, pintura a caiação, WC externo, piso cimentado, tacos ou soalhos - ou tijolos, instalação elétrica externa, forro parcial ausência de vedação do terreno.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 588,00

R.F.: - Telheiros ou barrações.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 274,00

A.A.: - Revestimento externo especial, pisos de granilite, mármore, pastilha ou cerâmico, azulejos, pintura a Têmpera ou a base de gesso, estrutura de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 1.626,00

A.B.: - Revestimento especial em pequenas partes da fachada, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmico em área reduzi da, pintura a caiação, azulejos comuns.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 1.294,00

C.A.: - Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios comerciais, revestimentos externos e internos, pastilhas, pedra, litocerâmico ou equivalente, azulejos ou lambrís no salão comercial ou nas instalações sanitárias. Quando em várias pavimentos, estrutura de concreto armado.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 1.294,00

C.B.: - Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios, revestimentos especiais em área reduzidas, pintura interna e externa à caiação de ladrilhos hidráulicos, - barra lisa ou azulejos nas instalações sanitárias.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 980,00;

I.1.: - Construção com características industriais definidas estruturas para vencer largos vãos, pisos de concreto, paredes com revestimentos de primeira qualidade e barra -

segue fls 3...





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA PARA CONSTRUÇÕES

fls 3...

impermeabilizadora, dependências destinadas a escritório de acabamento esmerado.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.940,00

I.2.: - Construção industrial com estruturas para vãos médios piso de concreto, paredes revestidas, pé direito até 5,00 metros, barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.548,00

I.3.: - Construção com pilares de concreto ou alvenaria, não inferiores a 8,00 metros, alvenaria com ou sem revestimen-to máximo de três paredes de vedação, piso de cimentados ou concreto, barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.041,00

I.4.: - Oficinas ou barracões industriais. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira, barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ ... 647,00

I.5.: - Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira, Pisos sem revesti-mentos. Ausência de parede de vedação. Pé direito reduzido.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 588,00



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "II"

### FATOR GLEBA

| ÁREA M2 | FATOR   | ÁREA M2  | FATOR   |
|---------|---------|----------|---------|
| 14 000  | - a     | 70 000   | - 0,476 |
| 15 000  | - 0,707 | 75 000   | - 0,469 |
| 16 000  | - 0,684 | 80 000   | - 0,461 |
| 18 000  | - 0,663 | 85 000   | - 0,454 |
| 20 000  | - 0,646 | 90 000   | - 0,449 |
| 22 000  | - 0,633 | 95 000   | - 0,444 |
| 24 000  | - 0,617 | 100 000  | - 0,436 |
| 26 000  | - 0,606 | 120 000  | - 0,419 |
| 28 000  | - 0,595 | 140 000  | - 0,404 |
| 30 000  | - 0,585 | 160 000  | - 0,392 |
| 32 000  | - 0,576 | 180 000  | - 0,381 |
| 34 000  | - 0,567 | 200 000  | - 0,372 |
| 36 000  | - 0,560 | 250 000  | - 0,355 |
| 38 000  | - 0,553 | 300 000  | - 0,342 |
| 40 000  | - 0,545 | 350 000  | - 0,331 |
| 42 000  | - 0,540 | 400 000  | - 0,322 |
| 44 000  | - 0,532 | 450 000  | - 0,315 |
| 46 000  | - 0,527 | 500 000  | - 0,310 |
| 48 000  | - 0,521 | 600 000  | - 0,302 |
| 50 000  | - 0,517 | 700 000  | - 0,296 |
| 55 000  | - 0,505 | 800 000  | - 0,291 |
| 60 000  | - 0,494 | 900 000  | - 0,289 |
| 65 000  | - 0,485 | 1000 000 | - 0,288 |





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "III"

FATOR PROFUNDIDADE

| METRAGEM | FATOR  | METRAGEM | FATOR  | METRAGEM | FATOR  |
|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| 20,00    | - 1,22 | 41,00    | - 0,85 | 85,00    | - 0,59 |
| 20,50    | - 1,21 | 42,00    | - 0,84 | 90,00    | - 0,58 |
| 21,00    | - 1,19 | 43,00    | - 0,83 | 95,00    | - 0,56 |
| 21,50    | - 1,18 | 44,00    | - 0,82 | 100,00   | - 0,55 |
| 22,00    | - 1,17 | 45,00    | - 0,81 | 105,00   | - 0,54 |
| 22,50    | - 1,15 | 46,00    | - 0,80 | 110,00   | - 0,52 |
| 23,00    | - 1,14 | 47,00    | - 0,79 | 115,00   | - 0,51 |
| 23,50    | - 1,13 | 48,00    | - 0,78 | 120,00   | - 0,50 |
| 24,00    | - 1,12 | 49,00    | - 0,77 | 125,00   | - 0,49 |
| 25,00    | - 1,09 | 50,00    | - 0,76 | 130,00   | - 0,48 |
| 26,00    | - 1,07 | 52,00    | - 0,75 | 135,00   | - 0,47 |
| 27,00    | - 1,05 | 54,00    | - 0,74 | 140,00   | - 0,46 |
| 28,00    | - 1,03 | 56,00    | - 0,73 | 145,00   | - 0,45 |
| 29,00    | - 1,01 | 58,00    | - 0,72 | 150,00   | - 0,44 |
| 30,00    | - 1,00 | 60,00    | - 0,71 | 155,00   | - 0,43 |
| 31,00    | - 0,98 | 62,00    | - 0,69 | 160,00   | - 0,43 |
| 32,00    | - 0,97 | 64,00    | - 0,68 | 165,00   | - 0,42 |
| 33,00    | - 0,95 | 66,00    | - 0,67 | 170,00   | - 0,42 |
| 34,00    | - 0,93 | 68,00    | - 0,66 | 175,00   | - 0,41 |
| 35,00    | - 0,92 | 70,00    | - 0,65 | 180,00   | - 0,40 |
| 36,00    | - 0,91 | 72,00    | - 0,64 | 185,00   | - 0,40 |
| 37,00    | - 0,90 | 74,00    | - 0,63 | 190,00   | - 0,39 |
| 38,00    | - 0,89 | 76,00    | - 0,62 | 195,00   | - 0,39 |
| 39,00    | - 0,88 | 78,00    | - 0,61 | 200,00   | - 0,38 |
| 40,00    | - 0,86 | 80,00    | - 0,60 | -0-      | -0-    |



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "IV"

### FATOR ESQUINA

ESQUINA - FATOR - 1,20 - Acréscimo de 0,01 por me-  
tro linear para terrenos  
com frente superior a -  
20,00 metros até perfazer  
50,00 metros.

Para a profundidade equivalente deverá ser considerada a fren-  
te de maior metragem.





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "V"

### FATOR TOPOGRAFIA

DECLIVIDADE = 0,80

ACLIVIDADE = 0,80

Frente até 4,00 metros = Área inferior a 400,00 m<sup>2</sup> - 0,90

Frente até 4,00 metros = Área superior a 400,00 m<sup>2</sup> - 0,90



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA "VI"

### VIZINHANÇA DE CÓRREGO

| METRAGEM | FATOR |
|----------|-------|
| 20,00    | 0,66  |
| 20,50    | 0,67  |
| 21,00    | 0,68  |
| 21,50    | 0,69  |
| 22,00    | 0,70  |
| 22,50    | 0,71  |
| 23,00    | 0,72  |
| 23,50    | 0,73  |
| 24,00    | 0,74  |
| 25,00    | 0,75  |
| 26,00    | 0,76  |
| 27,00    | 0,77  |
| 28,00    | 0,78  |
| 29,00    | 0,79  |
| 30,00    | 0,80  |
| 32,00    | 0,81  |
| 34,00    | 0,82  |
| 36,00    | 0,83  |
| 38,00    | 0,84  |
| 40,00    | 0,85  |
| 45,00    | 0,86  |
| 50,00    | 0,87  |
| 55,00    | 0,88  |
| 60,00    | 0,89  |





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## TABELA " VII "

### FATORE DE OBSOLÊNCIA DAS CONSTRUÇÕES

| IDADE DA CONSTRUÇÃO | FATOR |
|---------------------|-------|
| até 5 anos          | 1,00  |
| entre 5 e 10 anos   | 0,93  |
| entre 10 e 20 anos  | 0,86  |
| entre 20 e 35 anos  | 0,72  |
| entre 35 e 50 anos  | 0,51  |
| acima de 50 anos    | 0,30  |

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ELIZABETE MARIA AJJAR-(Diretora de Obras da Prefeitura Municipal), ANTONIA ZELINDA VILLA ZACCAGNINI-Lançadora) e DENIS FINAMORE- (Secretário Municipal), infra assinados, integrantes da COMISSÃO ESPECIAL, nomeada pelo Decreto de 03 de agosto de 1.979, do Sr. Prefeito Municipal de Louveira, constituída para determinar o Valor Base, para efeito do Cálculo dos Valores Venais dos Terrenos e Construções existentes no Perímetro Urbano:

AVALIAM ( por metro quadrado)

- 1:- RUA NICOLA TARALLO ( Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R Antonio Della Torre Cr\$ 399,00; deste ponto até esq R.Ercilia Martins Cruz Cr\$ 322,00; deste ponto até esq. R. Doracy Ludres Cr\$ 123,00;
- 2:- RUA ANTONIO CHAMANI (Vila Nova Louveira):  
do início até esq.R.Antonio Della Torre Cr\$ 91,00, deste ponto até esq. R . Ercilia Martins Cruz Cr\$ 117,00,- deste ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 3:- RUA FREDERICO ZANELLA( Vila Nova Louveira):  
do início até esq.Dr. José Romeiro Pereira Cr\$ 91,00, / deste ponto até esq. R. Antonio Della Torre Cr\$ 98,00,- deste ponto até esq. R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 117,00, deste ponto até esq. R. Valentim Cruz Cr\$ 91,00; deste ponto até o final Cr\$ 78,00;
- 4:- RUA ANGELO STECK (Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R Valentim Cruz Cr\$ 91,00; deste ponto até o final Cr\$ 78,00;

segue fls 2:.....



- 05:- RUA DR JOSÉ ROMEIRO PEREIRA ( Vila Nova Louveira):  
do início até esq. R. Antonio Chamani Cr\$ 117,00; deste  
ponto até esq R. Frederico Zanella Cr\$ 98,00; deste pon  
to até o final Cr\$ 98,00;
- 06:- RUA ANTONIO DELLA TORRE ( Vila Nova Louveira) :  
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 117,00; deste  
ponto até esq r. Frederico Zanella Cr\$ 117,00; deste  
ponto até o final Cr\$ 117,00;
- 07:- RUA ERCILIA MARTINS CRUZ ( Vila Nova Louveira):  
do início até esq R. Antonio Chamani Cr\$ 215,00; deste  
ponto até esq R. Frederico Zanella Cr\$ 117,00; deste  
ponto até o final Cr\$ 117,00 ;
- 08:- RUA VALENTIM CRUZ ( Vila Nova Louveira):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 09:- RUA CASTELO BRANCO ( Vila Nova Louveira):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 10:- RUA DORACY LUDRES (Vila Nova Louveira):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 11:- RUA SILVÉRIO FINAMORE ( Centro e Bairro dos Leitões):  
da estação da Fepasa até a direção da Rua Doracy Ludres  
Cr\$ 162,00; deste ponto até a saída da Variante Cr\$ 78,00;  
deste ponto até a saída da Ind. Textil Sacotex S/A Cr\$  
\$. 64,00; deste ponto até a R. Francisco Pereira Dutra-  
Cr\$ 58,00; deste ponto até o final Cr\$ 44,00;
- 12:- ACESSO PARA VARIANTE (Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 58,00;
- 13:- ACESSO P/ IND TEXTIL SACOTEX S/A (Bairro dos Leitões):  
EM TODA A EXTENSÃO Cr\$ 24,00;
- 14:- RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA ( Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 30,00;

- 15:- AVENIDA JOSÉ NIERO ( Centro):  
em toda a extensão Cr\$ 441,00;
- 16:- RUA ARMANDO STECK (Vila Bossi e Bairro Capivari):  
do início até esq R. Francisco Steck Cr\$ 216,00; deste pon-  
to até divisa da Lochard S/A -Ind e Com com propriedade -  
do Esp de Miguel Bossi Cr\$ 141,00; deste ponto até o pon-  
to do Rio Capivari Cr\$ 98,00; deste ponto até o final ....  
Cr\$ 78,00;
- 17:- RUA WASHINGTON LUIZ (Bairro Capivari):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 18:- RUA ATILLIO BISCUOLA ( Bairro Capivari):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 19:- RUA TUFFY BICHARA ( Bairro Capivari):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 20:- RUA MONS. DOMINGOS HERCULANO CASARIM (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 21:- RUA LUIZ NIERO ( Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 22:- RUA ERNESTO OMIZOLLO ( Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 23:- RUA GASPAR DE LOUVEIRA (vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 24:- RUA CAP ALVARO PEREIRA ( Vila Bossi):  
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 78,00; deste -  
ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 25.- RUA SEBASTIÃO VERARDO (Vila Bossi):  
do início até esq R.Gaspar de Louveira Cr\$ 78,00; deste -  
ponto até o final Cr\$ 98,00;



- 26:- RUA JOÃO DAROZ ( Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 27:- RUA NICOLA ARGENTIERI (Vila Bossi):  
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 28:- RUA COM ANTONIO CARBONARI (Vila Bossi)  
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 29:- RUA FRANCISCO STECK (Vila Bossi):  
do início até esq R Sebastião Verardo Cr\$ 98,00; deste pon  
to até o final Cr\$ 98,00;
- 30:- RUA 21 DE MARÇO (Centro):  
do início até a saída p/ R. Luiz Gonzaga Cr\$ 216,00; des  
te ponto até encontrar o Rio Capivarí Cr\$ 40,00; deste pon  
to até o final Cr\$ 31,00;
- 31- AVENIDA TIRADENTES (Centro):  
em toda a extensão Cr\$ 255,00;
- 32:- RUA SEM DENOMINAÇÃO (Centro):  
em toda a extensão Cr\$ 137,00;
- 33:- RUA BENTO MARTINS CRUZ (Vila Pasti):  
do início até a Av. Tiradentes Cr\$ 126,00; deste ponto até  
esq R. João Pagotto Filho Cr\$ 205,00, deste ponto até esq  
R José Miqueletto Cr\$ 157,00, deste ponto até esq R. José  
Biasi Cr\$ 107,00, deste ponto até o final Cr\$ 78,00;
- 34:- RUA LUIZ GONZAGA (Vila Pasti):  
do início até esq R Bento Martins Cruz Cr\$ 59,00, deste -  
ponto até o final Cr\$ 50,00;
- 35:- RUA JOSÉ BIASI ( Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;

- 36:- RUA PEDRO POLOZZI (Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 37:- RUA VINHEDO (Vila Pasti);  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 38:- RUA SALVADOR PARIS ( Vila Pasti).  
em toda a extensão Cr\$ 78,00|
- 39:- RUA JORGE BICHARA (Vila Pasti):  
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 40:- RUA JOSÉ MIQUELETTO ( Vila Pasti):  
do início até esq. R Salvador Paris Cr\$ 98,00; deste ponto  
até o final Cr\$ 78,00;
- 41:- RUA JOÃO PAGOTTO FILHO ( Vila Pasti):  
do início até esq R Salvador Paris Cr\$ 98,00, deste ponto  
até o final Cr\$ 78,00;
- 42:- RUA 31 DE MARÇO (Vila Pasti):  
DO INÍCIO até esq R. Salvador Paris Cr\$ 98,00; deste ponto  
até o final Cr\$ 78,00;
- 43:- TRAVESSA EXISTENTE (Desm. Alceu Steck)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 44:- ESTRADA P/ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ( BAIRRO DOS -  
LEITÕES ):  
em toda a extensão Cr\$ 40,00;
- 45:- RUA "A" (jd. 21 de março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 46:- RUA "1"(Jd. 21 de Março)  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 47:- RUA " 2" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 48:- RUA " 3" (Jd 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00



- 49:- Rua "4" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 50:- RUA " 5" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 51:- RUA " 6" (Jd. 21 de Março):  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 52:- ~~RUA~~ VIA ANHANGUERA (Frene p/ Frango Assado):  
em toda a extensão Cr\$ 142,00;
- 53:- VIA ANHANGUERA ( FRENTE P/ LAGO AZUL):  
em toda a extensão Cr\$ 142,00;
- 54:- RUA MARGINAL (Jd. Lago Azul 1º e 2º e Jd. Sto Antonio):  
da divisa da Org Com Lago Azul Ltda até divisa de Jd.  
Lago Azul 2º Cr\$ 142,00, deste ponto até esq R. Neri  
na Cr\$ 142,00; deste ponto até o final Cr\$ 142,00;
- 55:- RUA " 1" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 56:- RUA " 2" (Jd. Lago Azul 1º )  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 57:- RUA " 3" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 58:- RUA " 4" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 59:- RUA " 5" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 60:- RUA " 6" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 61:- RUA " 7" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;

- 62:- RUA " 8" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 63:- RUA " 9" (Jd. Lago Azul 1º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 64:- RUA "10" (Jd. Lago Azul 1º ):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 65:- RUA COM GUILHERME MAMPRIM ( DESM IRMÃOS CHIQUETTO)  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 66:- RUA " 2" (Desm. Irmãos Chiquetto):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 67:- RUA " 3" (Desm Irmãos Chiquetto):  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 68:- RUA JOÃO PAGOTTO ( DESM IRMÃOS CHIQUETTO)  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 69:- RUA SEM DENOMINAÇÃO ( DESM IRMÃOS CHIQUETTO)  
do início até o córrego Cr\$ 98,00, deste ponto até o  
final Cr\$ 87,00;
- 70:- RUA PROJETADA (Desm Nello Cicaglioni):  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 71:- AVENIDA RICIERI CHIQUETTO( JD SANTO ANTONIO)  
do início até esq R Santo Scarance Cr\$ 196,00, deste  
ponto até o final Cr\$ 98,00;
- 72:- RUA NERINA "Jd. Santo Antonio).  
em toda a extensão Cr\$ 118,00;
- 73:- RUA SANTO SCARANCE( JD SANTO ANTONIO)  
do início até esq R Nerina Cr\$ 137,00, deste ponto até  
esq R "5" (Jd Lago Azul 2º ) Cr\$ 98,00;
- 74:- RUA 13 DE JUNHO (Jd. Santo Antonio):  
do início até esq R Nerina Cr\$ 138,00, deste ponto até  
esq Rua "5" (Jd.Lago Azul 2º) Cr\$ 98,00;



- 75:- RUA SÃO CARLOS (JD SANTO ANTONIO):  
do início até esq Rua Nerina Cr\$ 138,00, deste ponto  
até esq. R."5" (Jd. Lago Azul 2º Cr\$ 98,00;
- 76:- RUA ANTONIO CHICAGLIONI (JD SANTO ANTONIO)  
do início até esq Rua Nerina Cr\$138,00, deste ponto  
até esq Rua "5" (Jd.Lago Azul 2º) Cr\$ 98,00;
- 77:- RUA " 2" ( JD LAGO AZUL 2º ):  
da esq da rua "5" até o final Cr\$ 78,00;
- 78:- RUA " 3" (Jd. Lago Azul 2º)  
da esq. da Rua " 5" até o final Cr\$ 78,00;
- 79:- RUA " 4" (Jd. Lago Azul 2º)  
da esq. da rua 5 até o final Cr\$ 78,00;
- 80:- RUA " 5" (Jd. Lago Azul 2º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 81:- RUA "6"( Jd. Lago Azul 2º )  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 82:- RUA " 7" ( Jd. Lago Azul 2º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 83:- RUA " 8" (Jd. Lago Azul 2º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 84:- RUA " 9" (Jd. Lago Azul 2º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 85:- rua "10" )Jd. Lago Azul 2 º)  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;
- 86:- ESTRADA DO BUGIU ( BAIRRO DOS LEITÕES)  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;
- 87:- ESTRADA MUNICIPAL FINAMORE E TRAVIU(Bairro do Leitão)  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;

- 88:- ESTRADA MUNICIPAL ( Bairro dos Leitões):  
em toda a extensão Cr\$ 24,00;
- 89:- RUA ALCION  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 90:- RUA ALBATROZ  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 91:- RUA BOI TATA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 92:- RUA COLOMBO  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 93:- RUA CAPORAL  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 94:- RUA DULCE  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 95:- RUA EMERSON  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 96:- RUA FLEXA DOURADA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 97:- RUA FARWEL  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 98:- RUA FAIMBÉ  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 99:- RUA FENOMENAL  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 100:- RUA GARBOSA BRULLEUR  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 101:- RUA GARÇA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 102:- RUA HERON  
em toda a extensão Cr\$ 59,00



- 103:- RUA HANNON  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 104:- RUA JOISE  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 105:- RUA LEOCADIA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 106:- RUA MANGARI  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 107:- RUA MANÍ  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 108:- RUA NAVIK  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 109:- RUA ~~N~~ADAR  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 110:- RUA SELEIA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 111:- RUA SING SING  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 112:- RUA TORPEDO  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 113:- RUA TIROLESA  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 114:- RUA XASCO  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 115:- RUA ZENABRE  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 116:- RUA SABINUS  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 117:- RUA GUALICHO  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;

- 118:- Avenida Adil  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 119:- Avenida Escorial  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 120:- Avenida Gualicho  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 121:- AVENIDA Heliasco  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 122:- Avenida Mossoró  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 123:- Avenida Quiproquó  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 124:- Vielas  
em toda a extensão Cr\$ 59,00;
- 125:- Rua das Rosas  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 126:- Rua das Orquideas  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 127:- Rua das Acácias  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 128:- Vielas  
em toda a extensão Cr\$ 90,00;
- 129:- Rua Pietro Chicaglioni  
em toda a extensão Cr\$ 78,00;



TABELA PARA CONSTRUÇÕES

R.A.: - Revestimento externo da fachada especial, pastilhas, pedras, litocerâmico ou equivalente, grades de ferro, artísticas de proteção, nas janelas pintura interna e externa à têmpera com base de gesso, pisos de cerâmico, mármore ou granilite, tacos de madeira Lei, de primeira uqalidade, armários embutidos com revestimentos, internos, azulejos de primeira qualidade, banheiro com pleto, branco ou cores, materiais de primeira qualida- de ão acabamento.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.940.00

R.B.: - Revestimento externo especial em área reduzidas, ter raços de pequenas dimensões, vitraux comuns, pintura / externa e interna à meia têmpera nas principais partes e de caiação nas demais, pisos de cerâmico em pequena- áreas ladrilhos hidráulicos, tacos ou soalhos de pero- ba, azulejos na cozinha e no banheiro até 1,50 metros/ de altura.

VALOR POR METRO QUADRADO ..... Cr\$ 1.548,00

R.C.: - Ausência de revestimento especial, pintura externa e interna à caiação pisos de ladrilhos hidráulicos ou ci mentados, banheiro com máximo de quatro peças no corpo do prédio, forro de madeira pintado a óleo ou estuque ausência de azulejos ou pisos de cerâmico, casas de / área construídas de 120,00 m2 no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.038,00.

R.D.: - Pintur a interna e externa a caiação, portas tipo ca- lhas, pintura a óleo, WC externo, pisos de ladrilhos / hidráulicos ou cimento, tacos ou asoalhos fachada sim- ples, área construída de até 80,00 m2 no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 647,00



R.E.: - Casa ainda incompleta, revestimento parcial, pintura a caiação, WC externo, piso cimentado, tacos ou soa-lhos ou tijolos, instalação elétrica externa, forro/parcial, ausência de vedação do terreno.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 588,00--

R.F.: - Telheiros ou barracões.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 274,00--

A.A.: - Revestimento externo especial, pisos de granilite, mar-more, pastilhas ou cerâmico, azulejos, pintura a Têm-pera ou a base de gesso, estrutura de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.626,00--

A.B.: - Revestimento especial em pequenas partes da fachada, -pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmico em área re-duzida, pintura a caiação, azulejos comuns.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.294,00--

C.A.: - Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritó-rios comerciais, revestimentos externos e internos, / pastilhas, pedra, litocerâmico ou equivalente, azulejo ou lambrís no salão comercial ou nas instalações sani-tárias. Quando em várias pavimentos, estrutura de con-creto armado.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.294,00--

C.B.: - Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritó-rios, revestimentos especiais em áreas reduzidas, pin-tura interna e externa à caiação de ladrilhos hidráu-licos, barra lisa ou azulejos nas instalações sanitá-rias.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 980,00;

I.1.: - Construção com características industriais definidas Estruturas para vencer largos vãos. Piso de concreto. - Paredes com revestimentos de primeira qualidade e bar



ra impermeabilizadora. Dependências destinadas a escritório de acabamento esmerado.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 1.940,00

I.2.-Construção industrial com estruturas para vãos médios piso de concreto.Paredes revestidas. Pé direito até - 5,00 metros. Barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.548,00

I.3:-Construção com pilares de concreto ou alvenaria.Não inferiores a 8,00 metros. Alvenaria com ou sem revestimentos. Máximo de três paredes de vedação. Piso de cimentado ou concreto. Barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.041,00

I.4:-Oficinas ou barracões industriais. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Barra impermeabilizadora.

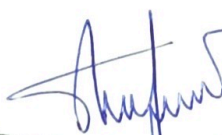
VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 647,00


I.5:-Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. Ausência de parede de vedação.Pé direito-reduzido.


VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 588,00

Assim somos de parecer em arbitrar os - valores desta tabela, acima mencionadas, por unanimidade.

Louveira, 16 de agosto de 1.979

  
ELIZABETE MARIA AJJAR -  
Diretora de Obras

  
ANTONIA ZELINDA VILLA ZACCA  
GNINI- Lançadora

  
DENIS FINAMORE  
Secretário Municipal